



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 73, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 135/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Farmacêutico, MICHELLE DE JESUS COIMBRA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste - MG, 08 de outubro de 2026.

ROMULO RONCALLY
BEIRIGO:061404416
25

Assinado de forma digital
por ROMULO RONCALLY
BEIRIGO:06140441625
Dados: 2026.10.08 09:10:17
-03'00'

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal